

DECRETO N.º 15 de 21 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que a funcionária pública municipal inativo Sr. **Luiz Roberto de Camargo**, faleceu em 06/03/2016;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. **Aparecida Paes de Camargo**.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** a Sra. **Aparecida Paes de Camargo**, viúva do funcionário público municipal inativo Sr. **Luiz Roberto de Camargo**, a contar de 07 de março de 2016.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igaráçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igaráçu do Tietê, 21 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração